



MATÉRIA RECEBIDA Nº 155/2025

Ofício nº 317/2025
Ibitinga, 31 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 172/2025, do Vereador César Urtado

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 172/2025, da Câmara Municipal, referente à validade do concurso da Guarda Civil Municipal.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Resposta ao Requerimento Nº172/2025 da Câmara Municipal

1) O município pretende renovar o prazo de validade do concurso por mais dois anos, garantindo a convocação dos candidatos aprovados?

Houve uma renição recentemente com parte dos candidatos junto ao prefeito onde foi decidido que será renovado o prazo de validade do concurso, caso o processo civil relacionado ao edital do certame não seja concluído até o final do prazo de validade do referido concurso.

2) Existe a possibilidade de abertura de um novo concurso para a GCM? se sim, quais osw critérios que justifiquem essa decisão?

A princípio não, o intuito é aguardar a definição do litígio judicial em que se encontra o atual concurso supramencionado para convocação e nomeação dos candidatos já aprovados com fulcro no princípio da economicidade.

3) Qual real necessidade de efetivo da Guarda Civil Municipal atualmente? Quantos guardas estão em atividade e quantos seriam necessário para a tender às demandas da segurança pública local?

Como todo quadro do funcionalismo público, há GCM necessidade de sua complementação com o passar do tempo considerando as aposentadorias, demissões e até mortes dos agentes, não se olvidando que o município vai se desenvolvendo economicamente permitindo o seu crescimento populacional e conseqüentemente aumentando a demanda na área da segurança pública local. Atualmente a GCM conta com um efetivo de 31 (trinta e um) Guarda Civis Municipais, estando fixado o número de 56 (cinquenta e seis), número satisfatório para o desenvolvimento atual das atividades da Guarda Civil Municipal.



SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



